



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2018**

**A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo inciso XVII, artigo 31 do Regimento Interno (Deliberação 030/2014) e com amparo na Resolução n.º 90/1970 do CFF;

Considerando a necessidade do controle e fiscalização dos atos de administração e das finanças deste Conselho;

Considerando o Organograma e o Plano de Empregos e Carreiras deste Conselho (Deliberação 02/2011 do CRF/MG);

Considerando a nomeação da Sr.<sup>a</sup> Elaine Maria Pimenta de Sales para o cargo de Controladora e Auditora Interna, conforme Portaria 012/2018 de 17 de janeiro de 2018;

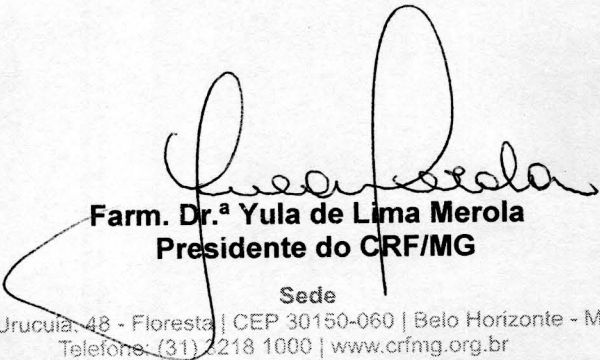
Considerando as atribuições pertinentes do Cargo de Controlador e Auditor Interno, conforme artigo 28, do anexo I, da Deliberação 02/2011 (Plano de Empregos e Carreiras).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Controladora e Auditora Interna não pode prescindir de independência funcional em relação às áreas ou atividades controladas, portanto, fica irrestrito e inescusável o seu acesso a quaisquer documentos, sistemas, processos, contratos, balancetes, notas e informações de quaisquer naturezas, de qualquer setor deste Conselho, sempre que necessário.

**Art. 2º** - Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2018.

  
**Farm. Dr.ª Yula de Lima Merola**  
**Presidente do CRF/MG**

Sede

Rua Urucuiá, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 2218 1000 | www.crfmg.org.br

